



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 537/2012

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR ODAIR FRASSON, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã - Paraná;

RESOLVE;

I - Prorrogar, a partir de 14 de agosto de 2012, por um período de 30 (trinta) dias, AUXÍLIO DOENÇA ao Servidor ODAIR FRASSON, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 982.859 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 208.930.949-00, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de MOTORISTA CAMINHÃO/ONIBUS, nomeado através da Portaria nº. 367/1991 de 13/11/1991, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de agosto de 2012.

Publicado(a) no Jornal UNUARAMA ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município	
	Edição nº	9567
	Data	28/08/2012
	O FUNCIONÁRIO	

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 27 de agosto de 2012.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal